

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019
Processo nº 0006671-03.2021.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0011213-69.2018.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, situada à Rua Joaquim Nabuco, 325 – Farol, CEP: 57051-410 – Maceió/AL, e-mail: felipe@alootelecom.com.br, site: www.aloo.com.br, Fone/fax: (82) 2123-3500, neste ato representada por **Felipe Calheiros Cansação**, RG nº 2000001100607 SSP/AL, CPF nº 041.633.924-75, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

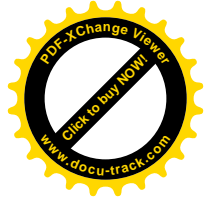
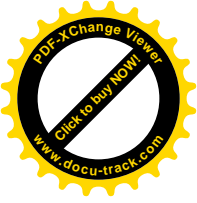
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 33/2019, que trata da prestação de serviços de telecomunicações, para prover a comunicação de dados entre a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os Cartórios Eleitorais e escritórios remotos da Justiça Eleitoral no estado de Alagoas, para suprimir os serviços de **Backbone Secundário** nos municípios de Igreja Nova e Maribondo, em virtude do advento da Resolução TRE/AL nº 16.153/2021 (evento [0941356](#), do PA 0006251-95.2021.6.02.8000), que extinguiu os Postos de Atendimento nos referidos municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do circuito de dados suprimido do município de Igreja Nova, que é do tipo "con_ded_AL_perfil_1", é de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Já o valor do circuito de dados suprimido do município de Maribondo, que é do tipo "con_ded_AL_perfil_2", é de R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais). Assim, o valor total da supressão é de R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O novo valor do contrato, considerando o decréscimo veiculado por este aditivo, é de R\$ 1.067.130,00 (um milhão, sessenta e sete mil e cento e trinta reais).



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com a Cláusula Treze do Contrato nº 33/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 0956566.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Pelo TRE/AL:

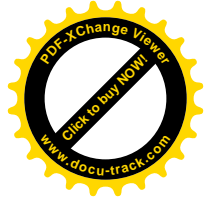
OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3
092M145

Digitally signed by OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
DN: cn=OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=MAGISTRADO,
email=otaviopraxedes@tre-al.jus.br
Date: 2021.10.26 18:15:37 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente

Pela Empresa:

Felipe Calheiros Cansanção



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0AE6-6A3F-9B59-CB1C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AE6-6A3F-9B59-CB1C



Hash do Documento

44607A8167056A816789AB89E1FD723B6C4C3A0FB429FD2C4897C5341BE710C8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2021 é(são) :

- Felipe Calheiros Cansanção (Signatário) - 041.633.924-75 em 19/10/2021 13:15 UTC-03:00

Nome no certificado: Felipe Calheiros Cansancao

Tipo: Certificado Digital

